

**ATA DA 2.589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima octogésima nona reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação interino e cumulativo, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000688/25-95/2025, **decidiu: adjudicar** o **LOTE 01** à empresa **LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 127.800,00** (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais) e **homologar** o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 68/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de auditoria financeira, operacional e atuarial, que deverá avaliar as atividades desenvolvidas no ano calendário de 2025 pelas entidades PORTUS Instituto de Seguridade Social e BB Previdência, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 016.2026, datado de 30/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 044.2026.*

**I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000687/25-22/2025, **decidiu: adjudicar** o **LOTE 01** à empresa **I9 ARTES, ARQUITETURA E EVENTOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 334.998,18** (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) e **homologar** o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 75/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de projeto, execução, montagem, manutenção técnica, segurança e desmontagem do estande da APS incluindo estrutura, mobiliário, equipamentos, instalações elétrica e hidráulicas, iluminação, paisagismo, comunicação visual e demais procedimentos e materiais necessários à participação da Companhia na Intermodal South America 2026, que acontecerá entre os dias 14 e 16 de abril de 2026, no Distrito Anhembi em São Paulo/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 017.2026, datado de 02/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 045.2026.*

**I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000153/24-05/2024, **decidiu:** autorizar a prorrogação do prazo de vigência das Atas de Registro de Preços nºs 006, 007, 008 e 012 de 2025, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é o fornecimento de peças de fardamento para utilização da Superintendência da Guarda Portuária, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD Nº 30.2026, datado de

Reunião 2589º de 05/02/2026

27/01/2026 e o Parecer de *Compliance* – GECOP 013.2026, datado de 29/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 046.2026.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000718/25-54/2025, **decidiu:** aprovar a realização de teletrabalho, em regime integral, a partir de 23/02/2026, pelo período de 90 (noventa) dias, para o Sra. Giovana Escrivão, registro 37.093 – EP-Administrador, lotado na DIADM/SUGEP/GECAR, conforme motivos expostos no processo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 047.2026.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000647/2026, **decidiu:** aprovar nova meta de Movimentação Mínima Contratual - MMC do Contrato de Arrendamento DP-DC/01.2010, celebrado junto ao **Terminal Exportador do Guarujá LTDA.**, em 4.166.124 toneladas/ano para o período de janeiro/2026 a dezembro/2030, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/04.2026, datado de 19/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 048.2026.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000646/2026, **decidiu:** Aprovar nova meta de Movimentação Mínima Contratual (MMC) do Contrato de Arrendamento PRES/018.98, celebrado com a **Citrosuco Serviços Portuários S/A**, estabelecendo o valor de 776.302 (setecentas e setenta e seis mil, trezentas e duas) toneladas para o período de janeiro a dezembro/2026, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/05.2026, datado de 21/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 049.2026.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000636/2026, **decidiu:** aprovar nova meta de Movimentação Mínima Contratual – MMC do Contrato de Arrendamento PRES/69.97, celebrado junto a **Santos Brasil Participações S.A.**, em 660.751 contêineres/ano para o período de janeiro/2026 a dezembro/2030, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/06.2026, datado de 21/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 050.2026.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000638/2026, **decidiu:** aprovar nova meta de Movimentação Mínima Contratual – MMC do Contrato de Arrendamento PRES/031.98, celebrado junto ao **T-Grão Cargo Terminal de Granéis S.A.**, em 5.065.255 toneladas/ano para o período de janeiro a dezembro/2026, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/07.2026, datado de 19/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 051.2026.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000156/24-95/2024, **decidiu:** autorizar o cancelamento do Certificado de Operador Portuário nº 335, em nome da empresa TERMINAL 12 A S.A., inscrita no CNPJ nº 56.216.872/0001-46, com fulcro no art. 22º da Portaria SEP nº 111/2013, considerando o Parecer (Referencial) SUJUD/GEJUR 146.2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 052.2026.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000803/25-21/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e materiais de TIC para a Superintendência de Comunicação Corporativa - SUCOC, no valor estimado de [REDACTED] com vigência contratual de 12 (doze) meses, para a Autoridade Portuária de Santos, bem como dispensa da garantia contratual em razão das características da contratação, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 05.2026, datado de

02/01/2026. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 053.2026. I.11* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000744/25-64/2025, **decidiu**: autorizar a aplicação de sanção contratual à empresa A. F. Pereira Comércio Varejista de Equipamentos de Comunicação e de Informática - ME, por meio da suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a APS pelo período de 18 (dezoito) meses, em razão da inexecução total do contrato APS/078.2025, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 430.2025, datado de 04/12/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 054.2026. I.12* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000306/24-14/2024, a Diretoria Executiva **decidiu** retirar de pauta o aditamento do Convênio nº 002/2025, firmado com a "Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil (Itaipu Parquetec)" para adequações. No **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019170/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência das metas estabelecidas para o HVM do 1º trimestre 2026 pela Secretaria Nacional de Portos (SNP). Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]  
 Dados: 2026.02.23 20:13:21 -03'00'

Anderson Pomini  
**Presidente da APS e**  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e**  
**Regulação interino e cumulativo**  
**Presidente da Mesa**

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]  
 Dados: 2026.02.13 11:31:01 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate  
**Secretário**

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]  
 Dados: 2026.02.23 14:52:31 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21223

Orlando de Almeida Razões Júnior  
**Diretor de Infraestrutura**

Documento assinado digitalmente



EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES  
 Data: 19/02/2026 17:03:17-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes  
**Diretor de Operações**

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
 Dados: 2026.02.18 15:45:04 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira  
**Diretor de Administração e Finanças**